

Referência: Edital BI/CESAM/Vp/2024

EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 **Bolsa(s) de Investigação** (BI) no âmbito do projeto/unidade de I&D CESAM – Centro de Estudos do Ambiente e do Mar (UIDP/50017/2020 + UIDB/50017/2020 + LA/P/0094/2020) nas seguintes condições:

1. Área Científica: Meteorologia e Oceanografia Física

2. Fonte de Financiamento: Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais

3. Requisitos de admissão:

Estudantes inscritos em doutoramento em Ciência, Tecnologia e Gestão do Mar, ou em área de relevância científica para a missão do CESAM, com experiência na utilização do modelo numérico Delft3D flexible mesh, no estudo da intrusão salina na Ria de Aveiro e da decomposição de transporte de sal em ambiente estuarino, e como utilizador da linguagem de programação em Phyton.

(Consultar Cursos em: Cursos - Universidade de Aveiro (ua.pt) e Formação na UA - formacao - Universidade de Aveiro)

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em doutoramento.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira **terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa**, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei nº 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

4. Elegibilidade: São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia. A(s) BI atribuída(s) a licenciados ou mestres que se encontrem inscritos em cursos não conferentes de grau académico apenas podem ser atribuídas a quem não exceda, com a celebração do contrato de bolsa em causa, incluindo as renovações possíveis, um período acumulado de dois anos nessa tipologia de bolsa, seguidos ou interpolados, nos termos do n.º 5 do artigo 6.º do referido Regulamento.

5. Plano de trabalhos:

1. Otimização do modelo numérico Delft3D flexible mesh para a Ria de Aveiro.
2. Estudo da intrusão salina na Ria de Aveiro sob diferentes cenários geomorfológicos.
3. Avaliação dos mecanismos envolvidos no transporte de sal sob diferentes cenários geomorfológicos.
4. Escrita de relatório científico.

6. Legislação e regulamentação aplicável: Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

7. Local de trabalho: O trabalho será desenvolvido no CESAM/ Departamento de Física da Universidade de Aveiro, da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica do Professor João Miguel Sequeira Silva Dias.

8. Duração da(s) bolsa(s): A bolsa terá a duração de 4 meses, com início previsto em junho de 2024, eventualmente renovável por períodos adicionais, até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

9. Valor do subsídio de manutenção mensal: O montante da bolsa corresponde a €1.259,64 conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

10. Métodos de seleção: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: *Avaliação curricular (60%), Experiência comprovada na área da bolsa (30%), Entrevista (10%).*

11. Composição do Júri de Seleção: Presidente: João Miguel Sequeira Silva Dias, Professor Catedrático; Vogais: Carina de Lurdes Bastos Lopes, Professora Auxiliar, Magda Catarina Ferreira de Sousa, Professora Auxiliar. Vogais Suplentes: José Fortes do Nascimento Lopes, Professor Auxiliar, Nuno Alexandre Firmino Vaz, Professor Auxiliar.

12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas: O concurso encontra-se aberto no período de 9 a 22 de abril, sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: *Curriculum Vitae, certificado de habilitações, cópia de inscrição em 3º ciclo, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes.* Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para joao.dias@ua.pt com o assunto “candidatura bolsa” e a referência da mesma.

13. Forma de publicitação/notificação dos resultados: Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

14. Validade do concurso: A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 30/6/2024, para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](#).